



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Manuel de Campos Frederico, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 12.º e do artigo 14.º, alínea b), da Lei n.º 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Extraordinária, no próximo dia **11 de abril de 2023**, pelas **20h00**, no **Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas**, sítio na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao Protocolo entre a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e a União das Freguesias de Queluz e Belas de "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações mínimas" conforme Despacho n.º 12230/2022 de 19 de outubro e Declaração de Retificação n.º 903-A/2022 de 26 de outubro;
- 2 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas para atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias, no âmbito da ação social;
- 3 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, no âmbito da Gestão e Conservação dos Espaços Públicos, sobre a minuta de celebração do respetivo contrato interadministrativo, bem como sobre a concretização de transferência de verba;



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

- 4 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Autorizar a celebração de um contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, no âmbito do “Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado”;
- 5 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de aditamento ao Auto de Transferência de Recursos n.º 632/2020, e respetiva proposta, celebrado entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, no âmbito da competência “Gestão e Manutenção de Espaços Verdes”, com a atualização do valor de 20%;
- 6 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Deliberar sobre a concessão de apoios, nos termos constantes das minutas de Contrato Interadministrativo, a celebrar entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e de Belas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas;
- 7 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Oculista Central de Queluz;
- 8 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Olhar Definido, Óptica e Serviços Lda.;
- 9 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e a Arte de Aprender;
- 10 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2023 com Integração do Saldo da Gerência 2022;
- 11 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 04 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas



(Manuel de Campos Frederico)

NOTA:

A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de You Tube da União de Freguesias de Queluz e Belas

<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw>

